

## 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **JOÃO ROBERTO MAGRINI (CPF/MF nº 511.060.788-53)**, **LUCIENE APARECIDA TEIXEIRA MAGRINI (CPF/MF nº 068.416.318-70)**, **SIMONE CONCEIÇÃO MAGRINI DE GODOY (CPF/MF nº 039.572.128-80)**, **SANDRA REGINA MAGRINI (CPF/MF nº 016.482.448-07)**, bem como do exequente **BANCO BRADESCO S.A (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12)**.

O MM. Juiz de Direito Frederico Lopes Azevedo, da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **BANCO BRADESCO S.A (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12)** contra **JOÃO ROBERTO MAGRINI (CPF/MF nº 511.060.788-53)**, **LUCIENE APARECIDA TEIXEIRA MAGRINI (CPF/MF nº 068.416.318-70)**, **SIMONE CONCEIÇÃO MAGRINI DE GODOY (CPF/MF nº 039.572.128-80)**, **SANDRA REGINA MAGRINI (CPF/MF nº 016.482.448-07)**, processo nº **1002728-69.2015.8.26.0099**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

### DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 12 de agosto de 2019 às 12h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 15 de agosto de 2019 às 12h00min e se encerrará em 13 de setembro de 2019 às 12h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

### DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. (“Gestora LUT”), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

### LOCAL DO LEILÃO



O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

## **DO PAGAMENTO**

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

**Comissão** – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail ([contato@lut.com.br](mailto:contato@lut.com.br)), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

## **RELAÇÃO DOS BENS**

Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) de um terreno medindo 1,00 metro de largura por 7,30 metros de comprimento, localizado nos fundos do quintal do prédio sob o nº 75, da Rua Aparecida, nesta cidade, sob a matrícula nº 19.833 e parte ideal de uma área de terreno medindo 5,00 metros de frente, por 28,00 metros de extensão da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, área essa situada nos fundos da casa nº 75, da Rua Aparecida, nesta cidade, sob a matrícula nº 19.832. De acordo com laudo de avaliação elaborado pelo senhor oficial de justiça existe um sobrado em um dos imóveis. **Matrícula nº 19.832** atualizada: Consta na Av.7 que parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula acha-se penhorado nos autos da presente execução. Consta na **Av. 8** averbação para constar indisponibilidade dos direitos de João Roberto Magrini sobre o imóvel objeto desta matrícula, consoante processo nº 00014676520144036123 do TRF da 03ª Região – Fórum /Vara Bragança Paulista – 1E Vara Federal de Bragança. Protocolo nº. 201606.1711.00150090-IA-130. Matrícula nº 19.833 atualizada: Consta na **Av.7** que parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula acha-se penhorado nos autos da presente execução. Consta na **Av. 8** averbação para constar indisponibilidade dos direitos de João Roberto Magrini sobre o imóvel objeto desta matrícula, consoante processo nº 00014676520144036123 do TRF da 03ª Região – Fórum /Vara Bragança Paulista – 1E Vara Federal de Bragança. Protocolo nº. 201606.1711.00150090-IA-130. Matrícula nº 19.832 e 19.832 no 1º CRI de Bragança Paulista. **Depositário(a)**: João Roberto Magrini CPF/MF: 511.060.788-53. **Débitos de IPTU em Aberto**: não localizado. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa**: não localizado. **Débitos de Condomínio**: não localizado. **Valor da Avaliação**: R\$

223.981,17 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), atualizados até junho de 2019, pela Tabela Prática do TJSP.

**Débitos da ação:** R\$ 36.909,39 (trinta e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e nove centavos) em janeiro de 2015, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

**OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

Eu, \_\_\_\_\_

escrivã (o) subscrevi.

---

**Frederico Lopes Azevedo**

**Juiz de Direito**